



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1796/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 189.100,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 400,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 75.000,00
Sub-Total:R\$ 75.400,00	

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 Obrigacoes Patronais	R\$ 2.200,00
05.001.12.361.5004.2029.3.3.9.0.30.00.00.00 115000000 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Sub-Total:R\$ 12.200,00	

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$ 20.000,00	

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.302.5007.2062.3.3.9.0.36.00.00.00 114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
Sub-Total:R\$ 5.000,00	

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.243.5008.2012.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 1.500,00
Sub-Total:R\$ 1.500,00	

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.26.782.5011.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 130000000 Obras e Instalacoes	R\$ 70.000,00
Sub-Total:R\$ 70.000,00	

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.17.512.5011.1029.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Sub-Total:R\$ 5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1796/2017

Total Parcial Suplementado: R\$ 189.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura, serão Usados recursos de igual valor R\$ 189.100,00 por anulação parcial ou total de dotação.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00 100000000 Diarias - Civil	R\$ 400,00
02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 81.500,00

Sub-Total:R\$ 81.900,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 23.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.1.13.00.00.00 100000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 45.000,00

Sub-Total:R\$ 68.000,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.1.13.00.00.00 118000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 9.200,00
---	--------------

Sub-Total:R\$ 9.200,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2106.3.1.9.0.04.00.00.00 114000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 114000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2103.3.3.9.0.39.00.00.00 142000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 189.100,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 01 de Setembro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal